

ENCARTE À ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA
Nº 1.158 - JUNHO/2001

I - De ordem do Exmo. Juiz Vice-Corregedor Regional, transcreve-se, abaixo, o teor do ofício remetido pelo Exmo. Senhor Procurador Regional da União - 4ª Região, conforme ofício-circular nº 01.223/2001, enviado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

“Advocacia-Geral da União
Procuradoria-Regional da União na 4ª Região

Of. nº 01.223 / PRU – 4ª Região/RS/AGU

Porto Alegre, 21 de junho de 2001.

Excelentíssimo Senhor Juiz-Presidente.

Tendo em vista a extinção do Instituto de Desenvolvimento do Desporto – INDESP por força do artigo 25, da Medida Provisória nº 2143-31/01, com a transferência das atribuições do órgão extinto ao Ministério do Esporte e Turismo, resslavadas as relativas aos jogos de bingo, solicito a V. Exa. as providências necessárias para que as notificações, intimações e citações referentes aos processos de interesse do INDESP sejam encaminhadas a esta Procuradoria Regional.

Renovo a Vossa Excelência a manifestação de apreço pessoal.

Luis Inácio Lucena Adams
Procurador Regional da União – 4ª Região

Excelentíssimo Senhor

Doutor DARCY CARLOS MAHLE

DD. Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Praia de Belas, 1100 – 6º andar

Nesta Capital

PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 4ª REGIÃO
Av. Borges de Medeiros, 536 – 7º e 8º andares – Porto Alegre – Rio Grande do Sul
CEP 90.020-022 – Fone: (051) 3228.9123 – Fax: (051) 3228.9730”